

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

2005- 12- 29

ACTA N.º 05/05

ACTA DA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM:
29 DE DEZEMBRO DE 2005.

Aos vinte e nove dias do mês de Dezembro do ano dois mil e cinco, nesta Mui Nobre e Sempre Leal Vila de Marvão e Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Sessões, após convocatórias individuais e edital afixado no dia 19 do corrente, nos lugares públicos do estilo do concelho, em que se anunciava o dia, hora e local desta sessão e a respectiva ordem de trabalhos, realizou-se a primeira e única reunião integrada na sessão ordinária deste órgão deliberativo do Município de Marvão, sob a Presidência do Sr. Dr. Carlos Joaquim Nunes Sequeira, secretariado pelos Srs. Mário da Costa Patrício e José Jorge Ribeiro, respectivamente primeiro e segundo Secretários eleitos. -----

Pelas 20 horas, o Sr. Presidente declarou aberta a presente sessão, tendo sido feita a chamada, verificou-se que faltou o Sr. Dr. Carlos Fernandes Baeta. -----

Representando a Câmara Municipal estava o seu Presidente, Senhor Eng.º Vítor Manuel Martins Frutuoso, o Vice-presidente, Dr. Pedro Alexandre Ereio Lopes Sobreiro e a vereadora Dr.ª. Maria Madalena Delicado Curião Tavares. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

Foi presente a acta da reunião anterior, a primeira sessão de funcionamento do Órgão realizada em 1 de Novembro de 2005, aprovada em minuta, nos termos do nº 3, do artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, e que antecipadamente foi distribuída a todos os membros da Assembleia Municipal. -----

Aprovada ***por unanimidade dos presentes.*** -----

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal fez uma saudação a todos os membros do Órgão Deliberativo, desejando também um Bom Ano, um bom mandato e fazendo votos para que sejam capazes de satisfazer os anseios dos marvanenses. Fez ainda duas saudações especiais: a primeira, ao Sr. Dr. Manuel Carrilho Bugalho, Presidente cessante da Câmara Municipal após oito anos de mandato, solicitando a sua colaboração, baseada na experiência e conhecimento do anterior Chefe do Executivo para um bom desempenho da Assembleia Municipal; a segunda, ao novo Executivo Camarário, pedindo-lhe dedicação e esforço para que sejam merecedores da confiança que o povo de Marvão neles depositou. -- Finalizou a sua intervenção o Sr. Dr. Carlos Joaquim Nunes Sequeira, informando que Assembleia Municipal se fizera representar pelo 1º e 2º Secretários no encontro de Eleitos Locais, que se realizou a 16 de Novembro em Santarém e pelo seu Presidente no XV Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses, ocorrido no Porto nos dias 9 e 10 de Dezembro. -----

ORDEM DE TRABALHOS

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal procedeu seguidamente à leitura da Ordem de Trabalhos para a presente sessão, tendo proposto que se procedesse à sua alteração e se invertesse a ordem dos dois primeiros pontos da mesma. Esta proposta assenta no facto de, deste modo, a sessão da Assembleia funcionar com um só Regimento, na eventual aprovação da proposta a discutir. -----

A Assembleia Municipal concordou com a proposta apresentada pelo seu Presidente e deliberou aprová-la por unanimidade dos presentes, dando-se aqui como transcrita na íntegra e tendo sido a mesma rubricada por todos os membros da mesa e

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

2005- 12- 29

arquivada (com o n.º 05) na pasta de documentos anexa a este livro de actas. -----

PONTO Nº 1

DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DO REGIMENTO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Foi presente um Projecto de Regimento da Assembleia Municipal para apreciação e discussão do Órgão Deliberativo. -----

O presente documento dá-se aqui como transcrito na íntegra, sendo o mesmo rubricado por todos os membros da mesa e arquivado (**com o n.º DA-05/2005**) na pasta de documentos anexa a este livro de actas. -----

Após a análise deste projecto, o Sr. Presidente da Assembleia colocou o Regimento à votação, tendo sido aprovado por unanimidade dos presentes. -----

PONTO Nº 2

INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE ACERCA DA ACTIVIDADE MUNICIPAL E DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO

O presente documento dá-se aqui como transcrito na íntegra, sendo o mesmo rubricado por todos os membros da mesa e arquivado (**com o n.º DA-06/2005**) na pasta de documentos anexa a este livro de actas. -----

Tomou a palavra o Sr. Presidente da Câmara que prestou vários esclarecimentos relacionados com a agenda actual da Câmara Municipal, a Festa do Castanheiro - Feira da Castanha que obteve um grande êxito, salientando-se que o orçamento foi de 39.317 euros contra os 114.014 euros que custou a edição de 2004, realçando as conclusões do encontro de autarcas realizado em Santarém, a possibilidade do ICOMOS emitir parecer sobre a candidatura de Marvão a Património Mundial até 15 de Janeiro, sobre a intenção da CP encerrar alguns serviços do Ramal de Cáceres, sobre a Quinta dos Olhos D'Água, a Fundação da Ammaia e o complexo do Campo de Golf e finalmente, sobre a presença do Município no XV Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses. -----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

PONTO Nº 3

GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2006/2009 – ORÇAMENTO PARA 2006

O Sr. Presidente da Câmara Municipal tomou a palavra para delinear os pontos mais importantes da futura actuação do Executivo, tendo mencionado projectos de saneamento básico, de aquisição de terrenos para construção de habitação a preços controlados, a instalação de micro - empresas e o apoio às instituições de solidariedade social. -----

Destacou ainda o Sr. Presidente da Câmara que a empresa das Águas do Norte Alentejano está a projectar a construção da ETAR da Beirã. -----

O Sr. Dr. João de Brito Mena Antunes tomou a palavra referindo que o orçamento em discussão não apresenta incentivos ao emprego, não contempla verbas para criação das áreas industriais, e não compreende qual o critério aplicado para a atribuição de subsídios as Instituições do Concelho. -----

O Sr. Enf.º João Francisco Pires Bugalhão referiu que o executivo deve dar prioridade ao saneamento básico, a aquisição de terrenos para habitação e áreas industriais e manifestou o seu acordo com o aumento do apoio às instituições de solidariedade social. -----

O Dr. Manuel Carrilho Bugalho manifestou o seu apoio a algumas iniciativas previstas no documento em discussão, nomeadamente a criação de um centro multimédia em Santo António das Areias, apesar de, em termos gerais, considerar o orçamento pouco ambicioso.

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

2005- 12- 29

O Sr. Fernando José Machado Gomes referiu que os dois primeiros quadros comunitários de apoio não foram aproveitados, mas espera que o próximo o venha a ser. Mencionou ainda que os apoios às instituições devem ser regulamentados e que, em matéria de habitação, deve o Município adquirir mais casas em Marvão, com o intuito de dar continuidade à política de arrendamento e que, em simultâneo, trave um pouco a tendência dos fogos virem a cair em mãos de particulares que os destinam a segunda habitação. -----

O Sr. Dr. Fernando Manuel Bonito Dias manifestou que a execução do orçamento está bastante condicionada pela despesa já comprometida do exercício anterior, o que virá limitar substancialmente a capacidade de manobra do actual Executivo para o ano em curso. -----

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal perguntou ao Sr. Presidente da Câmara quais as contrapartidas que o Município tinha conseguido pelo fornecimento de água à Associação de Municípios de Castelo de Vide, Marvão e Portalegre. -----

O Sr. Presidente da Câmara informou que não existe nenhuma contrapartida prevista o que lesa de forma inequívoca os interesses do Município, mas esse foram os acordos que os anteriores executivos estabeleceram. -----

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal pôs o assunto à votação tendo as Grandes Opções do Plano 2006/2009 e o Orçamento para 2006 sido aprovados com onze votos a favor, seis abstenções e um voto contra do Sr. Dr. João de Brito Mena Antunes que apresentou a seguinte declaração de voto: “Por se tratar de um documento meramente técnico elaborado pelos serviços administrativos da Câmara Municipal e não pelo executivo e por verificar que é a continuidade dos orçamentos anteriores, para pior, e trazer poucas esperanças ao concelho, voto contra.”-----

PONTO Nº 4

APROVAÇÃO DA TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM FIXAÇÃO DO VALOR DA TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM

Foi presente uma certidão da reunião da Câmara Municipal realizada em 5 do corrente mês de Dezembro, onde, de acordo com o estipulado na alínea e) do nº 2 do artigo 53º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, se submete a Taxa Municipal de Direitos de Passagem à aprovação do Órgão Deliberativo. -----

O valor fixado pela Câmara Municipal para o ano de 2005 é de 0,25% do valor das facturas emitidas pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações electrónicas acessíveis ao serviço público, em local fixo, para todos os clientes finais do Município. -----

De seguida, o Sr. Presidente da Assembleia Municipal submeteu o assunto à votação, tendo o valor proposto da Taxa Municipal de Direitos de Passagem sido aprovado por doze votos a favor e seis abstenções.-----

PONTO Nº 5

INFORMAÇÃO DO VEREADOR A MEIO TEMPO (LEI N.º 64/93 DE 26 DE AGOSTO)

Foi presente uma informação do Sr. Vereador José Manuel Ramilo Pires cujo teor é o seguinte: -----

*“Tendo sido nomeado vereador em regime de meio tempo, por despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 7 de Novembro do corrente ano, venho de acordo com o estabelecido no artigo 6º da Lei nº 64/93, de 26 de Agosto, na Redacção da Lei nº 28/95, de 18 de Agosto, informar a Assembleia Municipal, que além das funções atrás referidas também exerço funções de sócio gerente das seguintes empresas: -----
Pires, Marmelo § Fino, Lda. -----*

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

2005- 12- 29

Sabores do Norte Alentejano, Ldª. -----
Petrus Quintus, Empreendimentos Turísticos, Lda. -----
Petrus Quintus, Imobiliária, Lda. -----
Petrus Quintus, Consultadoria Financeira, Lda. -----
Salgueiro, Pires & Botelho, Lda. -----“
A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

PONTO Nº 6

SEGURO DOS MEMBROS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Por despacho do Sr. Presidente da Câmara foi presente a seguinte informação do Chefe de Divisão Administrativa e Financeira: -----

Sobre o assunto em epígrafe cumpre-me informar V. Ex.ª, que de acordo com o estabelecido no n.º 1 do artigo 17.º 29/87 de 30 de Junho, na redacção da Lei n.º 52-A/2005 de 10 de Outubro, os membros dos órgãos autárquicos têm direito a um seguro de acidentes pessoais mediante deliberação do respectivo órgão, que fixará o respectivo valor.-----

O seguro dos membros da Assembleia Municipal do Município de Marvão, foi efectuado na Companhia de Seguros “Açoreana” através da ANMP cujos valores são os seguintes:-----

Morte ou invalidez permanente – 25 000,00 €-----

Subsidio diário por incapacidade temporária 12,50 €-----

Subsidio diário por internamento hospitalar – 12,50 €-----

Despesas de tratamento e repatriamento – 2 500,00€-----

Despesas de funeral – 2 500,00€-----

Dada a urgência na actualização deste seguro e por solicitação da ANMP, foram actualizados os nomes dos novos membros da Assembleia Municipal, mantendo-se os valores atrás referidos.-----

Em face do exposto proponho a V. Ex.ª que seja dado conhecimento à Assembleia Municipal, para que esta delibere no sentido de aprovar os respectivos valores.-----

Á consideração de V. Ex.ª”-----

A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade dos presentes aprovar os valores dos seguros efectuados, devendo, no entanto, ser solicitada à ANMP uma actualização, já que alguns destes valores, nomeadamente os subsídios diários por incapacidade temporária e por internamento hospitalar foram considerados irrisórios.

PONTO Nº 7

ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA

Por despacho do Sr. Presidente da Câmara foi presente a seguinte informação do Chefe de Divisão Administrativa e Financeira: -----

“Sobre o assunto em epígrafe cumpre-me informar V. Ex.ª, que pela Lei n.º33/98, de 18 de Julho, foram criados os Conselhos Municipais de Segurança.”-----

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

2005- 12- 29

O Conselho Municipal de Segurança de Marvão e o respectivo Regulamento foram aprovados por deliberação da Assembleia Municipal tomada em sessão ordinária realizada no dia 30 de Abril de 2001.-----

Nos termos da alínea j) do artigo 5.º da lei atrás referida integram também o Conselho Municipal de Segurança, um conjunto de cidadãos de reconhecida idoneidade, designados pela Assembleia Municipal, em número a fixar no Regulamento de cada Conselho, no máximo de 20.-----

A Assembleia Municipal deliberou nomear dois presidentes de Junta, os presidentes dos conselhos directivos das escolas básicas integradas da Portagem e Santo António das Areias e um representante de cada força política representada na Assembleia, tendo sido nomeados: -----

PSD – Fernando Antunes Rosado-----

PS – António Raposo Machado-----

PP – António João Rodrigues Raposo-----

Foram ainda nomeados de acordo com o estabelecido na alínea f) do citado artigo os comandantes dos Bombeiros de Portalegre e Castelo de Vide, dado que na altura não existiam ainda Bombeiros no Concelho.-----

Em face do exposto venho propor a V. Ex.ª que seja submetido a deliberação da Assembleia Municipal a alteração das alíneas f) e K) do artigo 4.º do Regulamento da Conselho Municipal de Segurança de Marvão.-----

Á consideração de V. Ex.ª “-----

Após a análise da informação supra, foram indicados os seguintes representantes das forças políticas com assento no Órgão Deliberativo: -----

PSD – Joaquim Diogo Simão -----

PS – António Raposo Machado-----

PP – António João Rodrigues Raposo-----

A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade dos presentes concordar com os nomes indicados, bem como nomear o Comandante da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Marvão para o Conselho Municipal de Segurança, em substituição dos seus congéneres de Castelo de Vide e Portalegre.-----

PONTO Nº 8

NOMEAÇÃO DO PRESIDENTE DE JUNTA DE FREGUESIA E SUPLENTE PARA DELEGADOS DO MUNICÍPIO NO CONGRESSO DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES

Por despacho do Sr. Presidente da Câmara foi presente a seguinte informação do Chefe de Divisão Administrativa e Financeira: -----

“Sobre o assunto em epígrafe cumpre-me informar V. Ex.ª, que de acordo com o artigo 6.º dos estatutos da Associação Nacional de Municípios, o Congresso Nacional é o órgão máximo de representação e é composto por três delegados de cada Município associado, assim discriminados:-----

Presidente da Câmara ou seu substituto;-----

Presidente da Assembleia Municipal ou seu substituto;-----

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

2005- 12- 29

*Um Presidente da Junta de Freguesia ou suplente, eleitos pela Assembleia Municipal.--
Em face do exposto venho propor que seja submetido a deliberação da Assembleia
Municipal, a eleição de um Presidente da Junta de Freguesia e respectivo suplente. ----*

Á consideração de V. Ex.^a. -----

Posto o assunto à votação, a Assembleia Municipal deliberou por maioria, com onze votos a favor, nomear para delegado efectivo o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Santa Maria de Marvão, Sr. Manuel Joaquim Candeias Gaio e para delegado suplente o Presidente da Junta de Freguesia de São Salvador da Aramenha, Sr. Tomás Nunes Morgado. -----

PONTO Nº 9

ASSUNTOS DIVERSOS

Em face do recente falecimento do ilustre marvanense, Sr. Dr. Manuel Magro Machado, o Sr. Presidente da Assembleia Municipal apresentou ao Órgão a seguinte proposta de moção: -----

“Apresentar as mais sentidas condolências à família do Sr. Dr. Manuel Magro Machado, recentemente falecido, ao mesmo tempo prestar homenagem ao Homem, ao Médico, ao Presidente de Câmara, a que Marvão tanto deve. O nosso público e eterno agradecimento.”-

A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade aprovar a presente moção. -----

O Sr. Enfº. João Francisco Pires Bugalhão solicitou que as sessões da Assembleia Municipal fossem descentralizadas pelo concelho, aproximando assim o poder autárquico dos Municípes. -----

O Sr. Presidente informou que essa medida já estava prevista pela Mesa da Assembleia e será levada a cabo durante o presente mandato, aproveitando, se possível, algumas datas de especial interesse para as localidades onde as sessões se venham a realizar. -----

ESPAÇO DESTINADO AO PÚBLICO: -----

Pediu a palavra o Sr. José Maria Pena da Paz que solicitou solução para o problema de falta de pressão da água na parte alta de Santo António das Areias. -----

O Sr. Presidente da Câmara tomou devida nota do assunto exposto pelo munícipe, tendo informado que esse é um dos problemas de saneamento básico cuja resolução está agendada para o presente exercício. -----

Pediu a palavra o Vice-Presidente da Câmara, Sr. Dr. Pedro Alexandre Ereio Lopes Sobreiro, que saudou os membros do Órgão Deliberativo e passou a referir que, em seu entender, a forma como fora abordada a última edição da Feira da Castanha tinha sido bastante leviana, já que o evento foi completamente organizado em doze dias, em virtude do anterior executivo não ter efectuado nenhuma demarche para que a sua concretização fosse uma realidade. Referiu ainda o Sr. Vice-Presidente, que o certame obteve um êxito inaudito em várias frentes, nomeadamente no particular da instalação dos produtores agrícolas e nos custos finais da Feira, que diminuíram de 114.000 euros (edição de 2004) para 39.000 (edição de 2005). Teceu ainda várias críticas sobre algumas intervenções anteriores de membros da Assembleia. -----

Apesar de o Sr. Vice-presidente da Câmara não ter nomeado ninguém em particular, o Sr. deputado do CDS-PP, Dr. João de Brito Mena Antunes, sentiu-se visado, tendo retorquido com algum azedume, chegando a questionar o Presidente da Assembleia Municipal sobre o enquadramento e oportunidade da intervenção do Sr. Dr. Pedro Alexandre Ereio Lopes

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

2005- 12- 29

Sobreiro. Tendo-se gerado alguma confusão e diálogo entre vários membros da Assembleia, entendeu o seu Presidente não haver condições para mais esclarecimentos, tendo dado por encerrado o espaço destinado ao Público. -----

APROVAÇÃO EM MINUTA

Por unanimidade, foi deliberado aprovar a presente acta em minuta, nos termos do artigo 92º. N.º 3 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro e tida por conforme por todos, vai ser assinada. -----

E nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou a presente reunião. -----
Eram 23,00. -----

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA,

O PRIMEIRO SECRETÁRIO,

O SEGUNDO SECRETÁRIO,
